

 PODER JUDICIÁRIO	☐ OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS BAHIA	
	REGISTRO GERAL – ANO 2022 LIVRO 2-L	CAIO RICARDO PEREIRA CARIBE Oficial Titular

MATRÍCULA Nº **1002** DATA **06/10/2022** IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Fazenda denominada **"FAZENDA TAMBAU"**, situada á zona da Palmeira , município de Itagi, comarca de Jequié, Estado da Bahia, com área de 44ha.(quarenta e quatro hectares), com sua benfeitorias e maquinismo, confrontando-se ao Norte com Antonio C. Souza, ao Sul com Paulo José de Souza, Leste com Marcolino Ribeiro Lima, e Oeste com Azenaldo Oliveira, **Registro Anterior Mat. N° 256, Livro 2-C, R-4/5 no Cartório de Registro Imobiliário de Jequié/BA., Cadastrado no INCRA sob n° 314.064.000.396. PROPRIETARIOS: ISMAR DANTAS MAIA, CPF n° 072.451.304-34 e sua esposa MARIA HELENA ANDRADE MAIA**, residentes e domiciliados á Rua Marques Leão, 18/203, Barra, Salvador/BA. O referido é verdade e dou fé. Itagi 06 de outubro de 2022. DAJE 0939 002 001645 ISENTO.

Caio Ricardo Pereira Caribé. *Caio Ricardo Pereira Caribé*, Registrador Titular que digitei, subscrevi e assino.

AV-1-1002- AVERBAÇÃO/PENHORA. Protocolo n°2098, datado de 06/10/2022. Nos termos de Auto Penhora de 12/11/2022, firmado pela Juíza Juliana Oki Jatahy Fonseca, nos Autos de Penhora id b393ce3 e do ofício do Cartório do 2° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jequié, id 7128885, Processo: 0105100-33.2007.5.05.0551, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto da presente matricula, no valor da causa de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em garantia de pagamento da dívida que originou a mencionada ação; reclamante Josenildo Soares Dos Santos, contra Maria Helena Andrade Maia, O referido é verdade e dou fé. Itagi 06 de outubro de 2022. DAJE 0939 002 001645 ISENTO.

Caio Ricardo Pereira Caribé. *Caio Ricardo Pereira Caribé*, Registrador Titular que digitei, subscrevi e assino.

AV-2/1.002: AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Prenotação n.º 3.306 de 03/12/2025. Pela comunicação expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída pelo Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, gerada pelo Protocolo n.º 202209.2818.02376346-IA-660, datado de 28/09/2022, Processo n.º 00004717820225050002, **CÓDIGO HASH: e5ay3tdjru**, averbo a indisponibilidade de bens em nome de **ISMAR DANTAS MAIA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 072.451.304-34. O referido é verdade e dou fé. DAJE n.º 0939.002.009747, no valor de R\$97,52. Emolumentos R\$47,10 – Taxa Fiscal R\$33,45 – FECOM R\$12,87 – PGE R\$1,87 – FMMPBA R\$0,97 – Def. Pública R\$1,26. Selo n.º 0939.AB015188-8. Código de Validação: 7BE6CJXAA0. Itagi – Bahia, 03 de dezembro de 2025. Eu, Tayne Marcelle Santos Félix, Oficiala Substituta: *FSB*

Selo de Autenticidade
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
 Ato Notarial ou de Registro
 0939.AB015187-0
 T3DCOSMJR6
 Consulte:
 www.tjba.jus.br/autenticidade



C.20.10.0/88

Certifico e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da Matrícula nº 1.002, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015/73. Certifico, ainda, que os ônus reais, alienações e ações reais e pessoais reipersecutórias que porventura existirem constam da presente matrícula, sendo, portanto, a presente, uma certidão de propriedade, ônus reais, alienações e ações reais e pessoais reipersecutórias e ainda de inteiro teor POSITIVA DE ÔNUS. A presente certidão tem o prazo de validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão. Eu, Lilian Nery Rocha e Silva, Oficiala Registradora:

Emolumentos: R\$ 54,93 Fiscal: R\$ 39,01 FECOM: R\$ 15,01 Defensoria: R\$ 1,45 PGE: R\$ 2,18 FMMPBA: R\$ 1,14
 Total: R\$ 113,72 Daje: 939-002-9746
 Pag.: 001/001
 SELOS E CONTRIBUIÇÕES
 RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 08:47:47 horas do dia 04/12/2025.
 O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.
 Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Ofícios Extrajudiciais Bahia).
 Pedido Nº 1273